



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

## Relatório Final

Petição n.º 392/XII/3.ª

**Peticionário:**

Sindicato dos Professores da Região

Centro – Direção Distrital de Viseu –

FENPROF

N.º de assinaturas: 5.670



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

### **I – Nota Prévia**

A presente Petição, subscrita pelo Sindicato dos Professores da Região Centro – Direção Distrital de Viseu – FENPROF, com 5.670 assinaturas, deu entrada na Assembleia da República em 28 de abril de 2014, tendo baixado à Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, na sequência de despacho da Senhora Presidente da Assembleia da República.

Na reunião ordinária da Comissão, realizada a 13 de maio, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a Petição foi definitivamente admitida e nomeado como relator o deputado ora signatário para a elaboração do presente relatório.

No dia 3 de junho de 2014 foi realizada a audição de peticionários, tendo sido especificados os motivos da apresentação da petição à Assembleia da República.

Paralelamente, relativamente ao conteúdo da petição, foi executada diligência com vista à pronúncia por parte do Ministério da Educação e Ciência, da Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo; da Associação Nacional de Municípios Portugueses, da Associação Nacional de Dirigentes Escolares e a Federação Regional das Associações de Pais de Viseu.

### **II – Objeto da Petição**

Mediante apresentação da presente Petição, os subscritores solicitam que seja garantida uma escola pública de elevada qualidade para todos, entendendo que a concretização deste objetivo não é compatível com o desvio de dinheiros públicos para financiar ofertas privadas.

Neste sentido, solicitam que se “garanta uma escola pública de elevada qualidade para todos, o que não é compatível com o desvio de dinheiros públicos para financiar ofertas privadas”.

Reclamam o fim de medidas que visem aumentar o financiamento das escolas privadas, com aumento da despesa pública e desperdício dos recursos do Estado; o término dos contratos de associação, quando na área exista oferta pública; a avaliação pelo Parlamento das

iniciativas na Região Centro no que concerne à promoção do ensino privado em prejuízo da escola pública, e que essa avaliação seja tornada pública dessa avaliação; assim como a responsabilização civil e criminal “ dos responsáveis políticos e dos responsáveis das escolas privadas.

No que concerne, concretamente, ao distrito de Viseu solicitam que só nos casos em que se verifique falta de capacidade de resposta das escolas públicas, sejam então atribuídos alunos e turmas a estabelecimentos de ensino não públicos, e que em todos os concelhos sejam disponibilizados transportes escolares que sirvam as necessidades dos alunos.

Por fim, solicitam que a Assembleia debata a matéria em causa e que recomende ao governo a alteração da atual política educativa, que vem implementado.

### **III – Análise da Petição**

O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificados os subscritores, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petições (LDP), Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto.

Conforme é referido na nota de admissibilidade, na pesquisa efetuada à base de dados da iniciativa parlamentar e do processo legislativo (PLC), foi localizado um projeto de resolução e uma petição pendentes na Comissão sobre matéria conexa, a saber:

- Projeto de Resolução nº 893/XII/3/PCP - Medidas de valorização da Escola Pública;
- Petição nº 368/XII/3ª - Em defesa da uma educação pública de qualidade

### **IV – Diligências efetuadas pela Comissão**

#### **a) Ministério da Educação e Ciência**



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Até ao momento da elaboração do presente relatório não houve resposta por parte do Ministério da Educação e Ciência

**b) ANDE - Associação Nacional de Dirigentes Escolares**

Até ao momento da elaboração do presente relatório não houve resposta por parte da ANDE

**c) ANMP**

*“Em resposta ao ofício 236/8ª - CECC/2014, de 22 de Maio, sobre o assunto em epígrafe, informamos V.Exª que a educação é, desde há muito, uma prioridade dos Municípios Portugueses.*

*De facto, e não obstante os constrangimentos com que se têm deparado, os Municípios têm vindo assumir um conjunto de responsabilidades que visam encontrar as soluções que melhor sirvam as famílias e os alunos.*

*Tais soluções não põem de parte os restantes parceiros que, na comunidade educativa, assumem, igualmente um papel de relevo.*

*Por isso, numa lógica de complementaridade entende a ANMP que há que articular o contributo dos vários parceiros - designadamente no âmbito de cada Conselho Municipal de Educação - de forma a proporcionar-se às crianças e aos jovens igualdade de oportunidades.”*

**d) AEEP**

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

*“Em resposta ao V. ofício nº 235/8ª - CECC/2014, de 22 de maio, vem a AEEP pronunciar-se sobre a petição 392/XII73ª.*

*A liberdade de escolher o projeto educativo para os seus filhos é o único direito fundamental que ainda hoje o estado nega às famílias portuguesas. Este direito é inalienável. Relembra-se que este é um direito negado por todos os regimes totalitaristas aos cidadãos que mantem sob o seu jugo.*

*Em Portugal, a opção política, aquando da expansão da rede escolar nos anos 70, foi ser o Estado a construir e a gerir as novas escolas. Compreende-se pois a expansão escolar nasce com um regime totalitário e é continuado num ambiente social e político onde predominou uma visão estatista da sociedade.*

*40 anos volvidos, Portugal e os portugueses mudaram. Somos livres e queremos ser autónomos. Desenvolvemos um Estado social que procura incluir todos e percebemos que as nossas diferenças são a nossa riqueza. Aprendemos a respeitar o espaço público mas a fundar a nossa ação nas decisões individuais.*

*Neste contexto, é natural que a última liberdade negada aos portugueses se comece a afirmar. Não se trata de advogar o ensino estatal ou o privado, mas de advogar o direito dos pais a escolher a escola para os seus filhos. Seja pública ou privada.*

*É a esta luz que se compreende, apoia e acompanham todos os passos, no nosso entender ainda insuficientes, de apoiar a escolha dos pais. O contrato de associação é um destes instrumentos. Sem dúvida que poderá ser afinado; melhorado. Mas é um caminho que se faz.*

*Os petionários, na sua interpretação estreita do que é a escola pública, prestam um mau serviço ao país e aos portugueses. Especialmente aos mais pobres, que têm encontrado em colégios com contratos de associação um instrumento de quebra de ciclos de pobreza e de ascensão social! Escola pública é a que serve o público, seja o seu titular o Estado ou uma entidade da sociedade civil.*

*Ao estado não compete cobrar impostos para financiar as suas escolas e os seus funcionários; ao Estado compete cobrar impostos para garantir que todos têm acesso a uma educação de qualidade. Mas a escolha do caminho é dos pais e das mães; não é do funcionário da direção geral dos estabelecimentos escolares ou do secretário de estado do momento!”*

**e) Federação Regional das Associações de Pais de Viseu**

*“Em conformidade com a Petição no 392/X11/32 vem a Federação Regional das Associações de Pais de Viseu com o presente documento, tornar pública a sua posição em defesa da Escola Pública.*

*Considera esta Federação Regional das Associações de Pais de Viseu, a única organização federativa que representa todas as estruturas organizativas do distrito de Viseu que a degradação progressiva do sistema público de ensino em Portugal tem levado ao desmantelamento de uma Escola Pública de Qualidade.*

*Entende a Frapviseu que é ao Estado que compete a criação de condições que garantam uma escola pública, gratuita, inclusiva e de qualidade e uma educação para todos, conforme o assegurado na Constituição da República e na Lei de Bases do Sistema Educativo e por acordos internacionais subscritos pelo Estado Português, nomeadamente, a Declaração de Salamanca, devendo para tal garantir um reforço dos meios humanos e materiais indispensáveis à concretização deste desiderato.*

*Entende esta organização que é necessário valorizar e reforçar, neste enquadramento, o papel fundamental que desempenha cada um dos membros da comunidade educativa: os professores, os auxiliares de ação educativa, os encarregados de educação e os estudantes.*

*Como Pais, temos conhecimento da realidade da rede de escolas públicas e pugnamos para que esta possua os recursos materiais e humanos que garantam um ensino que dê resposta às necessidades locais.*

*No entanto, assistimos à implementação de medidas que colocam em risco este objetivo e que visam o apoio a escolas privadas. O financiamento do setor privado constitui concorrência*

*direta às escolas públicas, levando a um progressivo e lento empobrecimento destas e a uma duplicação desnecessária da despesa do Estado.*

*Deixamos aqui clara a nossa posição de que defendemos uma escola que queremos estruturada em torno de uma escolaridade obrigatória alargada, de um ensino de qualidade, inclusivo e de natureza universal e de um ensino profissional e artístico digno.*

*Mas estes princípios básicos que defendemos têm vindo a sofrer graves ataques, nomeadamente, no que se refere ao subfinanciamento do sistema público de ensino e transportes escolares. Por outro lado, as sucessivas medidas de natureza curricular e a legislação avulsa, longe de contribuírem para a qualidade educativa, têm potenciado a elitização da educação e, por arrasto, beneficiado o setor privado.*

*Como exemplo disso mesmo temos:*

- sucessivas revisões curriculares, que não contribuem para a estabilidade do sistema e não têm permitido uma avaliação ponderada dos seus impactos nos processos de aprendizagem e na organização do sistema educativo;*
- a redução da componente prática em várias disciplinas, negligenciando as áreas das expressões e da educação física, opções tomadas à luz de critérios pouco claros ou até mesmo economicistas;*
- o aumento do número de alunos por turma, quando uma redução é que iria permitir um trabalho mais próximo de cada aluno;*
- a valorização excessiva dos exames na avaliação final, em detrimento da avaliação contínua, numa insistência em provas eliminatórias que podem contribuir, em alguns casos, para o insucesso e abandono escolar;*
- a desvalorização da importância da educação especial, nomeadamente no que se refere à inclusão e ao direito à educação dos alunos com necessidades educativas especiais;*
- a redução do número de assistentes operacionais e técnicos nas escolas, que impede o seu normal funcionamento e coloca, por vezes, em risco a segurança e bem estar dos alunos no espaço escolar;*
- a necessidade de modernização e requalificação da globalidade dos edifícios em que assenta o sistema público educativo, fator determinante na qualidade e equidade no serviço educativo, evitando-se a situação atual de extremo contraste entre escolas com excelentes instalações e outras com instalações extremamente degradadas;*



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

- o não reconhecimento da importância de consulta dos órgãos representativos dos pais e encarregados de educação na definição e execução das políticas educativas;
- a desresponsabilização do Estado em matéria de financiamento da escola pública, que conduz a um progressivo e sistemático subfinanciamento dos estabelecimentos de ensino, que se debatem com crescentes dificuldades em assegurar as condições mínimas para um funcionamento digno;
- as alterações que têm vindo a ser introduzidas ao modelo de gestão, direção e administração escolar, que visam consolidar um processo que desvaloriza os órgãos colegiais em benefício de órgãos pessoais e que desvaloriza a função pedagógica na gestão escolar, pondo ainda em causa a representatividade dos diferentes agentes educativos nos órgãos de gestão das escolas.
- o encerramento, desde 2002, de mais de 6500 escolas públicas, preparando-se o encerramento de mais 439, no próximo ano letivo, quando, paradoxalmente, assistimos ao aumento de licenciamentos para novos colégios privados, financiados pelo Estado, numa lógica de promoção encapotada da privatização do sistema público de ensino, em detrimento do necessário investimento nas escolas públicas. Encerramento este que provoca a deslocação de milhares de alunos, exigindo-lhes viagens longas, alguns alunos chegam a realizar duas horas de autocarro por dia, por vias em elevado estado de degradação.

*De facto, enquanto as escolas públicas passam por muitas dificuldades, devido ao seu crónico subfinanciamento, o governo português insiste no financiamento, sem precedentes, da escola privada. O que nos leva a exigir o fim de uma política de claro apoio do ministério da Educação e Ciência ao subsistema privado. Porque sabemos que, se este tipo de política continuar, passaremos a ter uma escola pública fragilizada, incapaz de assegurar um ensino de qualidade e com uma formação desadequada face às necessidades dos alunos. Teremos um sistema público de educação que não respeita as realidades concretas do país nem atende a objetivos fundamentais de desenvolvimento social e económico das regiões, contribuindo para o agravamento da assimetria litoral - interior. Teremos um país em que os pais e alunos sem recursos económicos para transitarem para o subsistema privado de educação verão agravado o fosso económico e social que os separa daqueles que o podem fazer.*



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

*Por isso defendemos a importância da Escola Pública, recusando prosseguir um caminho que assenta apenas em preocupações economicistas e que retira os alunos e os pais do centro da discussão.*

*Defendemos a importância da Escola Pública porque, para a Frapviseu, a educação tem que ser encarada como um investimento social no futuro do país, permitindo preparar cidadãos qualificados, intervenientes, críticos e construtores ativos da democracia. Para atingir este objetivo estratégico, é preciso valorizar e dignificar os profissionais da Educação e envolver e reforçar, de forma efetiva, o papel dos pais e das famílias dos alunos, que são a base em que assenta o sistema educativo.*

*O distrito de Viseu é um distrito que possui uma oferta pública maior que a procura, por isso a Frapviseu não entende que se possa estar a manter e aumentar o número de lugares nas escolas privadas.”*

**e) Audição dos peticionários realizado no dia 3 de junho de 2014**

*“Os peticionários estavam representados pelos Professores Francisco Manuel de Almeida, Carla Tomaz Marques, Maria da Graça Sousa Pereira da Silva e Maria Filomena Matos Pires.*

*Referiram, em primeiro lugar, que as questões colocadas na petição se verificam por todo o país e são comuns com petições em curso noutros distritos, mas que iriam fixar-se nas que tinham mais relevância no distrito de Viseu. Constatando a diminuição do número de alunos, resultante da baixa de natalidade, realçaram, no entanto, que os mesmos só faltam nas escolas públicas e que, em contrapartida, nas escolas privadas e profissionais, não diminuem.*

*Indicaram que o Ministério da Educação e Ciência, nas chamadas reuniões de rede, atribui um número de turmas às escolas públicas que não permite absorver todos os alunos e acrescentaram que os alunos que frequentam os dois colégios privados de Viseu (da Via Sacra e Piaget) cabiam em 3 escolas públicas da cidade (Viriato, Azeredo Perdigão e Emídio Navarro). Complementaram que em relação a Resende, há mais de uma década que os alunos do colégio cabiam nas escolas públicas do concelho.*

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

*Discordaram da opção política, que consideraram imoral, de o Estado transferir financiamento para os colégios da Via Sacra e Piaget e haver 11 professores da escola pública com horário zero, indicando ainda que este número vai aumentar este ano, concluindo que o Estado paga duas vezes o serviço de educação.*

*Reiteraram que as escolas públicas têm capacidade para abarcar todos os alunos e que nas reuniões de rede, geralmente em maio, são distribuídas 9 turmas ao Colégio Via Sacra e 9 ou 10 ao Piaget e as escolas públicas ficam com menos turmas, apenas com os alunos que sobram, defendendo que está em causa é uma má gestão dos dinheiros públicos.*

*Informaram que sendo públicos os financiamentos feitos às escolas privadas, se verifica que só num semestre de 2012 foram transferidos para o colégio de Resende 1.075.000€ e no ano de 2011-2012 foram transferidos para os 2 colégios de Viseu mais de 4.000.000€.*

*Fizeram ainda referência a operações de propaganda e divulgação das escolas profissionais privadas, com oferta de viagens, portáteis e tablets a alunos que se matriculem nas mesmas, informando que uma escola pública questionou os serviços competentes do POPH sobre se também podia fazer isso, tendo-lhe sido dito que não.*

*Informaram ainda que a Escola Profissional de Torredeita foi financiada em relação a meias turmas, tendo sido negada a constituição de novas turmas na escola pública quando não estivessem completas.*

*Por último, concluíram que o objetivo da petição é levar os deputados a intervirem para se pôr fim ao desgoverno da gestão dos dinheiros públicos.*

*Interveio depois o Deputado Pedro Alves (PSD), defendendo que a liberdade de escolha é um princípio fundamental, que não alimentam o preconceito entre o público e o privado e que o acesso deve ser livre, havendo uma rede pública de ensino e não uma rede de escolas públicas e cada um escolhe a oferta que pretende. Referiu ainda a existência de contradições entre alguns considerandos da petição, nomeadamente em relação aos equipamentos escolares públicos.*

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

*Salientou depois que só se pode por em causa a legalidade das situações quando se têm provas. Informou ainda que no presente triénio houve redução de transferência de verbas para o ensino privado em 200.000.000€ e cerca de 200 turmas.*

*O Deputado Acácio Pinto (PS), relator da petição, defendeu que o financiamento da escola pública é deficitário, verificando-se uma redução das verbas respeitantes às turmas públicas e em contrapartida o atual Governo aumentou o financiamento ao ensino privado, no valor por turma. Salientou que o cheque-ensino e outras soluções não contribuem para a melhoria da escola pública. Realçou que as turmas contratualizadas devem estar sempre em avaliação, sendo que envolvem dinheiros públicos e que tiveram origem num momento de falta de resposta da escola pública, que hoje já não se verifica. Por último, mencionou a necessidade de requalificação de algumas escolas públicas do distrito e defendeu que a questão do fecho das escolas do 1.º e 2.º ciclo deve ser avaliada por toda a comunidade educativa, incluindo as autarquias locais, encarregados de educação e escolas.*

*O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu que entendem que a rede de estabelecimentos públicos pode ser estatal ou não e o número de turmas com contratos de associação e as transferências públicas para os mesmos têm estado a diminuir desde 2010. Mencionou que o Ministro da Educação e Ciência tem informado que não prevê o cheque-ensino e indicou que a recente alteração do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo prevê a responsabilização civil e criminal dos responsáveis das escolas privadas, não cabendo à Assembleia da República instruir os respetivos processos, mas antes aos tribunais e restantes entidades competentes. Salientou ainda que muitas escolas privadas existiam antes de haver escolas públicas no local e as famílias devem ter liberdade de escolha da escola.*

*O Deputado Miguel Tiago (PCP) evidenciou a importância dos alertas feitos pelos petiçãoários e informou que o PCP tem vindo a denunciar a política seguida. Referiu que na previsão da Constituição da República Portuguesa, o ensino particular e cooperativo é supletivo e a Lei de Bases do Sistema Educativo estabelece que o Estado pode suprir deficiências da rede pública com escolas privadas. Realçou que a situação referida na petição é igual noutros distritos, nomeadamente em Leiria, defendendo que os dinheiros públicos devem ser colocados na escola*



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

*pública e as escolas privadas devem funcionar com verbas privadas, sujeitas às regras de mercado.*

*O Deputado Luís Fazenda (BE) realçou que o ensino privado, a nível nacional, está a ser financiado com o erário público, advindo do contribuinte. Manifestou discordância das políticas do Governo e defendeu que a situação de ensino privado supletivo em determinadas zonas, por inexistência das escolas públicas, já não se justifica na atualidade.*

*Após as intervenções dos Deputados, pronunciaram-se novamente os peticionários, alertando que a situação nos distritos de Coimbra, Leiria e Aveiro ainda é mais grave do que em Viseu. Concordaram que tinham uma diferença política e ideológica em relação ao PSD, mas realçaram que aquilo que estavam a questionar era a gestão dos dinheiros públicos.*

*Informaram que apresentaram já uma queixa na Procuradoria-Geral da República sobre situações que consideram ilegais. Denunciaram ainda uma situação em que um ex-Diretor Regional passou a Diretor duma escola profissional a quem aprovou financiamentos meses antes.*

*Reiteraram a discordância pela distribuição das turmas primeiro às escolas privadas e só depois às escolas públicas e informaram que vão continuar a denúncia e o combate na cidade de Viseu, com todos os agentes educativos. Indicaram ainda que propõem que sejam ouvidas sobre a petição a ANDE – Associação Nacional de Dirigentes Escolares e a FRAPV – Federação Regional das Associações de Pais de Viseu, referindo que há muitos apoiantes das posições defendidas na petição, independentemente das suas posições políticas e ideológicas.”*

*A gravação da reunião está disponível na [página da Comissão na internet](#).*

## V - Parecer

Face ao supra exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura emite o seguinte parecer:

- a) O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificados os peticionários. Estão preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 9.º da LDP.
- b) A petição deve ser publicada na íntegra no Diário da Assembleia da República, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da LDP.
- c) A presente petição deverá ser apreciada em Plenário da Assembleia da República, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da LDP.
- d) Remeter cópia da petição e do respetivo relatório aos Grupos Parlamentares e ao Governo, para eventual apresentação de iniciativa legislativa ou tomada de outras medidas, nos termos do artigo 19.º da LPD;
- e) O presente Relatório deverá ser remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 24.º da LDP.
- f)

Palácio de S. Bento, 1 de julho de 2014

O Deputado autor do Parecer



(Acácio Pinto)

O Presidente da Comissão



(Abel Baptista)